CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.909

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15, 16 e 17 de Março de 2025

Matrícula prioritária para crianças com TEA

Projeto de lei do vereador Marcelo Guimarães Neto beneficia estudantes com Transtorno do Espectro Autista na rede municipal de ensino

O Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do vereador Marcelo Guimarães Neto (União), garante matrícula prioritária para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Salvador. Segundo o autor da proposta, a medida assegura às crianças com TEA uma educação de qualidade, pautada no respeito e na equidade. Ele acrescenta que a iniciativa também visa ampliar o debate sobre a necessidade de estruturação e capacitação dos profissionais da educação para acolher esses estudantes da melhor forma possível.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: espacocinthiafranca.com.br

Palestra “Dia da Mulher para Todos” integra os servidores da Câmara

A atividade foi promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Dentro das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, a Câmara promoveu, na quinta-feira (13), a palestra “Dia da Mulher para Todos”, ministrada pelo neuropsicólogo professor Garrido. O evento, aberto aos servidores da Casa no Centro de Cultura, foi organizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). A abertura contou com apresentação do Coral da Câmara, sob regência do maestro Carlos Veiga Filho.

Fotos: Reginaldo Ipê



A palestra “Dia da Mulher para Todos” fez parte das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher





A vereadora Cris Correia (PSDB), representando o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), destacou a importância da ressignificação dos papéis femininos na sociedade e os desafios enfrentados pelas mulheres, ressaltando o evento como forma de valorização.

Vânia Barreto, secretária da SGP, reforçou o papel do evento na integração e aprendizado dos colaboradores, sublinhando o compromisso da gestão com o bem-estar.

A programação incluiu um bate-papo com o professor Garrido, autor de “Livro das Pílulas do Bem Viver”, café da manhã, troca de experiências, dinâmicas e sorteios, promovendo a interação entre os setores da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto de lei garante matrícula prioritária para crianças com TEA

Matéria do vereador Marcelo Guimarães Neto visa atender os alunos com Transtorno do Espectro Autista

O vereador Marcelo Guimarães Neto (União) reforçou seu compromisso com a inclusão educacional ao apresentar o Projeto de Lei nº 29/2025, que garante matrícula prioritária para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Salvador. Ele destacou a importância da iniciativa para assegurar que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade, com respeito e equidade.

"Seguimos trabalhando por uma educação mais inclusiva! Nosso compromisso é com um futuro onde todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade, com respeito e equidade", afirmou o vereador.

O projeto tem como objetivo facilitar o acesso das crianças autistas às unidades de ensino próximas às suas residências, garantindo que as famílias tenham suporte adequado e que a rede municipal esteja preparada para atender a essas demandas. Como explica o vereador, a iniciativa também busca ampliar o debate sobre a necessidade de estruturação e formação dos profissionais da educação para acolher os estudantes com TEA da melhor forma possível.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Guimarães Neto

A proposta apresentada pelo vereador Marcelo Guimarães Neto reflete a sua dedicação às pautas da educação e da inclusão, reforçando o compromisso do mandato com o desenvolvimento social de Salvador. O vereador segue mobilizando apoio para que o projeto seja aprovado e implementado o mais rápido possível, garantindo avanços concretos na educação inclusiva da cidade.



Foto: Divulgação

Aladilce Souza parabeniza notificação do MTE à Ambev e à Prefeitura

Vereadora já havia alertado sobre a falta de condições dignas para trabalhadores do Carnaval

Sujeitos a dormir nas ruas por mais de uma semana antes do início oficial do Carnaval de Salvador para garantir espaço nos melhores trechos dos circuitos, os vendedores de bebidas, que só podiam comercializar a marca patrocinadora da festa, conquistaram um "ganho considerável" junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A avaliação é da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada da oposição na Câmara Municipal de Salvador, que parabenizou o MTE por notificar a Ambev e a Prefeitura "por exploração de trabalho análogo ao escravo".

Duas semanas antes da folia tomar conta das ruas, Aladilce já alertava para o problema, tanto na tribuna da Câmara quanto em audiências públicas sobre o programa Trabalho Legal no Carnaval, que contou com a participação de ambulantes, cordeiros e músicos.

"Desde o início, chamamos a atenção para essa condição degradante de trabalho. Na fiscalização que fizemos, vimos famílias inteiras dormindo nas ruas, com crianças e idosos, para guardar lugar, sem ter sequer onde tomar banho. Com a ajuda do governo estadual, foi possível minimizar um pouco essa situação", denunciou a vereadora, classificando a exclusividade de marca como mais um absurdo do modelo adotado pela Prefeitura.

RESPONSABILIZAÇÃO

Para o MTE, a Ambev não era apenas patrocinadora do Carnaval, mas também empregadora dos ambulantes, devendo assumir responsabilidade pelos direitos trabalhistas, já que impôs "total subordinação" às regras de venda de suas marcas (cerveja e água mineral). Já a Prefeitura de Salvador foi considerada corresponsável, por ter firmado contrato de exclusividade com a empresa de bebidas e assumido a fiscalização dos trabalhadores, como relata a vereadora Aladilce.

Segundo o texto da notificação do MTE: "Configurou-se o trabalho dos vendedores aqui listados como realizado em condições análogas às de escravizados, tendo como responsáveis por essa conduta as pessoas jurídicas notificadas: Ambev S.A. e Município de Salvador".

SEMINÁRIO

Desde as audiências públicas, Aladilce defende que o modelo do Carnaval precisa ser repensado para os próximos anos. Ela propõe que a Câmara Municipal assuma o protagonismo nesse debate, ouvindo todos os segmentos envolvidos, como já fez no passado. A vereadora sugere ainda a realização de um seminário para discutir o futuro da festa, destacando que o evento deve ocorrer o quanto antes para permitir mudanças efetivas já em 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PV**	**02′**
4	**CIDADANIA**	**02′**
5	**REPUBLICANOS**	**05′**
6	**MDB**	**02′**
7	**PSB**	**02′**
8	**PT**	**02′**
9	**PODE**	**05′**
10	**PP**	**07′**
11	**UNIÃO**	**08′**
12	**PRD**	**05′**
13	**PSDB**	**05′**
14	**PDT**	**05′**

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de março de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 89/2025

Dispõe sobre o programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam pela presente Lei, autorizados os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a criarem e implantarem o Programa de Doação de Sangue que se destina a incentivar a doação de sangue entre os servidores públicos municipais.

Art. 2º O Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações, para divulgar e esclarecer todos os servidores com a finalidade de estimular a doação de sangue.

Art. 3º O Programa de Doação de Sangue será administrado pelos Hemocentros do município de Salvador.

I – Devendo elaborar o cadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta que voluntariamente se dispõem a doar sangue;

II – Expedir aos servidores municipais doadores de sangue uma “carteira de identidade de doador”;

II – Organizar uma Agenda de Doação, através da qual o Hemocentro, poderá entrar em contato com os doadores voluntários do funcionalismo municipal, visando notificá-los quanto à periodicidade em que os mesmos estarão aptos a doar sangue ao longo do tempo, observando o número de servidores de cada setor que poderá ser dispensado na mesma data, considerando-se a demanda de serviços.

Art. 4º O servidor público municipal que doa sangue de forma voluntária e regular por pelo menos 02 (duas) vezes a cada ano, além de ter justificado o dia em que se ausentou do serviço para a doação de sangue, fará jus a folgas do serviço de 02 (dois) dias em cada 12 (doze) meses de trabalho.

I – As referidas folgas ocorrerão obrigatoriamente durante o ano em que o servidor em questão tenha doado sangue;

II – O Hemocentro fornecerá ao servidor o comprovante da doação para apresentação à chefia imediata, que posteriormente deverá enviar ao setor de pessoal da sua secretaria, autarquia ou fundação para as devidas providências.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 30(trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de março de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a criação do programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais.

No Brasil, os Hemocentros tem déficit de doadores de sangue, consequentemente, as referidas instituições não possuem hemocomponentes necessários para atender a população necessitada. Ocorre que a nossa sociedade não tem a cultura de doar sangue regularmente, o que ocasiona perda de vidas que poderia ser evitada

Sabe-se que doar sangue é um ato de solidariedade e de cidadania, é um procedimento simples, rápido, seguro e sigiloso, que só pode ser realizado quando solicitado e prescrito pelo médico, constando de forma obrigatória a assinatura e número de inscrição. Assim, qualquer pessoa pode ser um doador, desde se inclua as condições necessárias para doar, a fim de garantir a segurança e a qualidade do serviço.

Diante da evidente necessidade de se criar políticas públicas voltadas ao incentivo da doação de sangue de forma que possamos estimular essa importante prática que muitas vezes significa a diferença entre a vida e a morte, submeto a presente iniciativa à apreciação dos nobres colegas, para seu regular tramite e final aprovação.

Salvador, 11 de março de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 21 / 2025

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Maria de Fátima Palha de Figueiredo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Maria de Fátima Palha de Figueiredo

Art. 2° - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadã Soteropolitana, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente:

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2025.

Felipe Santana

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa conceder o Título de Cidadã Soteropolitana à cantora Maria de Fátima Palha de Figueiredo, conhecida artisticamente como Fafá de Belém, em reconhecimento à sua notável trajetória artística e à profunda ligação com a cidade de Salvador.

Nascida em Belém do Pará, em 9 de agosto de 1956, Fafá de Belém é uma das mais expressivas intérpretes da música popular brasileira, com uma carreira que abrange diversas vertentes musicais e que, em 2025, completa 50 anos de sucesso.

A relação de Fafá com Salvador é profunda e significativa. Em 1975, ela deu início a sua carreira profissional na capital baiana, apresentando-se no Teatro Vila Velha ao lado de Valtinho Queiroz e Sérgio Ricardo, sob a produção de Roberto Santana. Nesse mesmo ano, participou do Bloco do Jacu, fundado por Walter Queiroz, desfilando no circuito da Avenida Sete durante o Carnaval de Salvador. Essas experiências iniciais foram fundamentais para a consolidação de sua carreira artística.

Ao longo de sua trajetória, Fafá de Belém sempre manteve uma relação estreita com Salvador, participando de diversos eventos culturais e estabelecendo laços afetivos com artistas locais. Em 2025, ao celebrar 50 anos de carreira, a cantora retornou à cidade para se apresentar ao lado de Margareth Menezes no Trio da Cultura, no Circuito Barra-Ondina, durante o Carnaval, evidenciando sua contínua conexão com a capital baiana.

Por sua contribuição à cultura brasileira e pela ligação especial com Salvador, é justa a concessão do Título de Cidadã Soteropolitana a Fafá de Belém, reconhecendo-a como uma personalidade que, embora nascida em outra região do país, escolheu esta cidade como palco de momentos marcantes de sua carreira e vida pessoal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta propositura.

Salvador, 10 de março de 2025

Felipe Santana

Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº112/2025

Considerando a criação do Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético no município de Salvador e dá outras providências.

Considerando apresentar a presente INDICAÇÃO, sugerindo a criação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético** no município de Salvador, com a finalidade de oferecer assistência especializada e promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do pé diabético.

Considerando que o diabetes é uma condição crônica que afeta milhares de pessoas em Salvador, demandando acompanhamento contínuo e cuidados específicos para evitar complicações graves, como problemas cardiovasculares, renais, oculares e amputações.

Considerando que a criação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético,** proporcionará um atendimento qualificado e humanizado, garantindo suporte médico, nutricional, psicológico e educacional para os pacientes e seus familiares.

Considerando que atualmente, a ausência de uma estrutura especializada na cidade sobrecarrega as unidades de saúde e dificulta o acesso a tratamentos adequados. A implantação do CAPD ajudará a reduzir as internações hospitalares por complicações do diabetes e melhorará significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Considerando os objetivos do Centro Prevenção ao pé Diabético: **Médicos Especialistas**, disponibilizando uma equipe multidisciplinar composta por endocrinologistas, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais; **Prevenção e Diagnóstico,** realizando campanhas educativas, exames periódicos e acompanhamento contínuo para detecção precoce do diabetes; **Tratamento e Acompanhamento,** oferecendo orientação sobre controle glicêmico, fornecimento de insumos essenciais (fitas de medição, glicosímetros, insulina) e acesso a medicamentos; **Educação em Saúde** promovendo palestras, oficinas e treinamentos para pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e autocuidado; **Parcerias**, firmando convênios com instituições de ensino e pesquisa para atualização científica e desenvolvimento de novas práticas terapêuticas.

Considerando que diante da relevância dessa iniciativa para a saúde pública municipal, solicitamos a atenção do Executivo para a viabilidade da implantação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético** em Salvador.

Considerando que tal medida não apenas proporcionará maior qualidade de vida aos cidadãos, como também contribuirá para a redução dos custos do sistema de saúde com complicações advindas do diabetes.

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, implantação do **Centro de Atendimento e Prevenção ao pé Diabético** em Salvador.

Salvador, 12 de março de 2025.

CEZAR LEITE
VEREADOR.

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 113/ 2025

Considerando que o quebra-molas é utilizado para servir de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução, em especial porque é imprevisível a aparição de algo na pista.

Considerando que os motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

Considerando que a colocação de quebra-molas na localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido. Solicita-se que instalem quebra-molas e faixa de pedestres, na Rua Dr. Jorge Costa Andrade nas proximidades da empresa de transportes São Matheus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de quebra-molas e faixa de pedestres, na Rua Dr. Jorge Costa Andrade, bairro Aguas Claras, nas proximidades da empresa de transportes São Matheus.

Salvador, 11 de março de 2025.

RANDERSON LEAL

Vereador - PODEMOS

MOÇÃO Nº 34/25.....Repúdio ao lamentável e revoltante episódio ocorrido na Maternidade Albert Sabin, em Cajazeiras, onde uma mulher foi obrigada a dar à luz no chão do corredor da unidade de saúde, evidenciando o descaso e a precariedade do atendimento às gestantes no sistema público de saúde.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 35/25.....Aplausos pela atuação significativa do Corpo de Bombeiros da Bahia no combate ao Incêndio no Palácio da Câmara Municipal de Salvador, no dia 24/02/2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEX ALEMÃO.

MOÇÃO Nº 36/25.....Aplausos em comemoração aos 40 anos da TV Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 37/25.....Aplausos em homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 38/25.....Aplausos aos profissionais da equipe de transplante renal do Hospital Ana Nery (HAN).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

MOÇÃO Nº 39/25.....Aplausos ao Frei Gilson, sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, por sua dedicação incansável à evangelização, ao fortalecimento da fé cristã e à propagação dos valores morais e espirituais no Brasil.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 169/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 222, parágrafo 2º, do Regimento Interno, aprovação de Sessão Especial para tratar da participação de Salvador na COP-30.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

REQUERIMENTO Nº 170/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 222, parágrafo 2º, do Regimento Interno, aprovação de Sessão Especial 7 anos do assassinato da Vereadora MARIELLE FRANCO – Contra a Violência política de gênero.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

REQUERIMENTO Nº 171/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao décimo segundo Aniversário do Estatuto da Juventude, a ser realizada no mês de agosto do ano de 2025, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

REQUERIMENTO Nº 172/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Semana Municipal do Jovem Empreendedor, a ser realizada no mês de novembro do ano de 2025, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

REQUERIMENTO Nº 173/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Prêmio Educadores que Inspiram, a ser realizada no ano de 2025, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de março de 2025.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº111/2025

Considerando a necessidade de garantir que os estacionamentos de shopping centers cumpram as normas legais e respeitem os direitos dos consumidores;

Considerando que a falta de fiscalização tem gerado reclamações sobre cobranças indevidas, falta de transparência nos preços e ausência de estrutura adequada para os usuários;

Considerando que a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) é o órgão municipal responsável por fiscalizar e proteger os direitos dos consumidores em Salvador;

Considerando que a fiscalização sistemática dos estacionamentos contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, garantindo que não sejam vítimas de práticas abusivas;

Considerando que a atuação da CODECON pode garantir maior transparência na precificação, fiscalização da infraestrutura e coibição de práticas que prejudiquem os consumidores;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que determine à CODECON a intensificação da fiscalização dos estacionamentos de shopping centers em Salvador, com o objetivo de garantir a transparência na cobrança, a adequação das instalações e o respeito aos direitos dos consumidores.

Destarte, propõe-se que sejam adotadas medidas para monitoramento contínuo dos estacionamentos, aplicação de sanções em casos de irregularidades e divulgação de canais de denúncia para os consumidores.

Salvador, 11 de março de 2025.

Jorge Araújo
Vereador

*** Republicado por ter saído incompleto.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

Pagamento por indenização

Referência: Processo Administrativo CMS nº 2035/2024, de 03 de dezembro de 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, conforme DOL, Ano XXXIV, nº. 6.859, pág. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, HOMOLOGA, a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 2035/2024, de 03 de dezembro de 2024, para pagamento, em favor da empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.778.881/0001- 00, do valor de R$ 1.666,68 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a título de indenização, ref. às diferenças de valores da nota fiscal nº. 000.002.875 (ID 395059), conforme Ofício nº 02/2025 da Supervisão de Contratos e Convênios (ID 410768) e a Declaração de Anuência da empresa referente os valores apresentados sob os itens 208, 209 e 210 (ID 411328). Por conta das repercussões da aplicação do direito antidumping provisório pelo Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex), com prorrogação pela Resolução GECEX nº 627, de 08/08/2024, conforme Parecer/Projur nº. 246/2024, do Proc. Adm. nº. 1153/2024, ID 320841, e Termo de Abertura de Processo de Pagamento do Gabinete Odontológico, ID 395053, do Proc. nº. 2035/2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ

Presidente da CMS

- Onde se lê: Fica revogada, sem efeito jurídico, a publicação do DOL Ano XXXIV, nº. 6.892 de 15 a 17/02/2025, pág. 05, ref. a este mesmo Proc. 2035/2024.
- Leia-Se: Tornar sem efeito a publicação do dia 17 de dezembro de 2024, Ano XXXIV, Nº 6.850, Pg. 05. ref. a este mesmo Proc. 2035/2024.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	**01/2025**
PROCESSO CMS Nº	1.684/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90001/2025
FORNECEDORA REGISTRADA:	**Café Coliseu Ltda.**
CNPJ Nº	42.619.993/0001-24
PARECER JURÍDICO Nº	289/2024
OBJETO:	Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios ao público interno e externo, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador (Lote 01: Café), conforme disposições do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Legislativo.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	13 de março de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador
	Tiago Lopes da Encarnação – Representante da Fornecedora Registrada
	Guilherme Palma Guerra – Testemunha
	Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.183	Ingrid Almeida de Souza	1º	304/2025



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 15 de Março de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.